



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE D
Estado do Paraná

** Elotech **
06/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Ato nº 2/2026 de 06/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 8/2025 de 23/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.544.0007.0.007.	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS - CONVENIO ITAIPU	
34 - 3.3.90.30.00.00	1072 MATERIAL DE CONSUMO	216.000,00
Total Suplementação:		216.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN	
01.001.04.544.0007.0.007.	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS - CONVENIO ITAIPU	
36 - 3.3.90.39.00.00	1072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.000,00
Total Redução:		216.000,00





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE D
Estado do Paraná

** Elotech **
06/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Comafen, sede em LOANDA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

Presidente

MARCELO APARECIDO PORFIRIO DE SOUSA

Contador

